

- 1. O presente regulamento define as condições gerais da ação comercial "Black Week: Campanha exclusiva na Loja Online Intermarché" promovida pela ITMP Alimentar, S.A. ("ITMP Alimentar"), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, Alcanena, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Alcanena sob o número único de pessoa coletiva 503882003.
- **2.** A ação comercial "Black Week: Campanha exclusiva na Loja Online Intermarché" destina-se a todos os clientes registados com contas particulares das lojas online Intermarché (lojaonline.intermarche.pt) sitas em Portugal.
- **3.** Para efeitos do presente regulamento, considera-se "Cliente" todos os clientes que cumpram com os requisitos mencionados no número anterior.
- **4.** No âmbito da presente ação, será atribuído, através de e-mail, um vale de compras no valor de 25€, aos primeiros 250 Clientes que efetuem uma compra no valor de 120€ ou mais, e respetivo pagamento/levantamento, entre o dia 23 e 29 de novembro de 2020 até às 23h59, numa loja online Intermarché.
- **5.** O vale será enviado ao Cliente, através de e-mail entre os dias 8 e 9 de dezembro de 2020. A Promotora não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto via e-mail devido a problemas existentes na caixa de correio eletrónico do utilizador, nem por qualquer problema informático ou de rede que possam ocorrer no âmbito e durante a ação.
- **6.** O vale de compras a atribuir no âmbito da presente ação só pode ser descontado pelo Cliente, na loja online Intermarché onde foi efetuada a compra que deu origem ao vale, quando este efetue, no período de 30 dias, a partir da data de emissão de cada vale, uma compra no valor mínimo de 30€.
- **7.** No âmbito da presente ação comercial, apenas pode ser considerada uma única compra no período indicado no ponto 4, ainda que o mesmo Cliente tenha efetuado mais do que uma compra elegível para efeitos da presente ação.



- **8.** A presente ação abrange todas as referências/produtos disponíveis em todas as lojas online Intermarché sitas em Portugal.
- **9.** Esta ação é acumulável com outras ações em vigor. Contudo, para além do cumprimento de todas condições e/ou Regulamentos aplicáveis a cada ação, os vales atribuídos no âmbito da presente ação apenas poderão ser descontados cumulativamente com outros vales ou ofertas, caso o Cliente realize uma compra de valor igual ou superior ao valor total de todos os vales/ofertas que se pretendam descontar nessa mesma compra.
- **10.** Os vales não são reembolsáveis, nem poderão ser trocados ou substituídos por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.
- **11.** A ITMP Alimentar reserva-se no direito de anular os talões de compras, e subsequente direito ao prémio, onde constem excessivas quantidades de produtos que, segundo um juízo de normalidade e bom senso, façam presumir que não se destinam ao consumo final e regular do agregado familiar do Cliente, cabendo a este a prova em contrário.
- **12.** Desta ação comercial estão excluídos os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores) das sociedades de exploração das lojas Intermarché, bem assim como os seus cônjuges e filhos.
- **13.** A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente regulamento por qualquer entidade explorada das lojas Intermarché e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.
- **14.** A ITMP Alimentar reserva-se o direito de modificar em qualquer altura as condições da presente ação comercial, e outras regras do mesmo, incluindo a sua possível anulação antes do prazo predeterminado, comprometendo-se a informar os participantes das novas condições da ação com a antecedência e publicitação necessárias.



**15.** Todas as dúvidas sobre a interpretação e casos omissos no presente regulamento serão analisadas e esclarecidas pela ITMP Alimentar, podendo eventuais reclamações e/ou sugestões relativas à execução desta ação ser remetidas para o formulário de contacto disponível no site www.intermarche.pt.